



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 781

Data: 29 de Abril de 2015

FICHA. Nº - 001 -

Imóvel: urbano. **Descrição:** um terreno urbano situado na Rua do Cajueiro, nº 87, Bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo: 9,3m (f) x 19,5 (c) 9,3m (f) = 181,35 m² (cento e oitenta e um metros e trinta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros pelo lado direito com o (a) Sra. Hozana Mayline, pelo lado esquerdo com o Sr. Junior Messias, pelos fundos com a Alameda Chelelândia, nesta cidade. Adquirente: Mauricio Oliveira de Aguiar, portador do RG nº 6540639 e o CPF nº 022.153.002-99, Filho de Raimundo Gomes de Aguiar e Maria Oliveira de Aguiar, residente e domiciliado em Rua do Cajueiro, nº 87, Bairro Vila Nova, nesta cidade. Forma e data do título: Título Definitivo nº 1094/2015, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Jorge Pereira de Oliveira, e pelo Diretor de Tributos, Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.168.037, Série: H.

AV.1/781 – Protocolo nº 3831, Folhas 072v, do Livro 1-A, Data: 29/04/2015. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comerciante mandado edificar a seguinte benfeitoria com um imóvel residencial coberto com telhas de barro, paredes de alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forro de PVC e, compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: **01 pátio, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço**, totalizando **56,70m²** de área total construída. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, oficial. Selo: 004.168.039 e 004.168.040 Série H.

R.2/781– Protocolo nº 4011, folhas 076v, do Livro 1-A. Data: 23/07/2015. Compra e Venda. Mediante ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida Nº 409.701.791, em caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de Julho de 1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratadas a presente operação de compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa de carta de crédito FGTS e do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de Julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: Vendedor: Mauricio Oliveira de Aguiar, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20/09/1991, portador do RG, digo, da CNH nº 05573603852 Detran – PA, em 13/08/2013 e o CPF nº 022.153.002-99, Filho de Raimundo Gomes de Aguiar e Maria Oliveira de Aguiar, residente e domiciliado em Alameda das Violetas, o Cj Renascer, Bairro Vila Nova, em Aurora do Pará – PA. Vende o imóvel ao comprador (a): Marinete Paula Santos Silva, brasileira, servidora pública municipal, solteira, não convivente em União Estável, nascido em 02/06/1981, portadora do RG nº 8105083, PC-PA, em 12/12/2014 e CPF nº 047.411.682-47, filha de Reginaldo Paulo da Silva e Maria Antonia dos Santos Silva, residente e domiciliada em Rua Estrada de Ouro 0, Vila Nova, Aurora do Pará – PA. Pelo Valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), por financiamento concedido pelo Banco do Brasil S. A. Assinado por Helder Antonio da Silva Magalhães, oficial. Selo: 004.521.549. Série H.

R.3/781 – Protocolo 4011 – folhas 076v do Livro 1-A. Data: 23/07/2015. Alienação Fiduciária. Procede-se este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 409.701.791 do Banco do Brasil, que entre parte fazem como devedor fiduciante: (supra qualificado). E como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., instituição financeira com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por seu procurador Silvio Cesar dos Anjos, brasileiro, bancário e economista, portador da CNH nº 005661507-68 Detran SP e o CPF nº 250.342.858-43, conforme procuração anexa, Doravante Designado Credor BB: com as seguintes características valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes 361 meses no valor de R\$ 375,17 (trezentos e setenta e cinco mil e dezessete centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.590,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 53.410,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: nº 004.521.550. Série H.

AV.4/781 – Em 07/03/2019. Procedo a presente averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº **02-D, fl. 175**, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Mauricio Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizado
CPF: 954 960 502-78

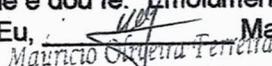


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

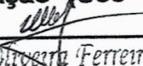
Matrícula Nº: 781

Data: 29 de Abril de 2015

FICHA. Nº - 001V

AV.5/781 - Em 13/03/2019. **Prenotação nº 5525. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 11/02/2018, feito por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, Supervisora Dep. Execução - SFI, representante do Credor Fiduciário (conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 2880, Fls. 140 a 142, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 2880, Fls. 161, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 3715, Fls. 107, do Cartório do 8º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP; Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro nº 3658, Fls. 263 a 265, do Cartório do 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP), amplamente já qualificado acima, acompanhado da cópia da certidão de intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **Marinete Paula Santos Silva**, já qualificada acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília - DF. Consulta a Central de Indisponibilidade: 69e6.31a3.bbe4.3fa7.49e4.ee50.ee88.f75e.e0e5.7824, resultado: negativo. Valor de Avaliação: R\$ 67.000,00. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA no valor de R\$ 339,80, Boletim id: 505-6. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 185,80 (Ato 241). Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº **010.964.670**. Série: H. Eu,  **Mauricio Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

AV.6/781 - Em 06/07/2021. **Prenotação n.º 5933. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos termos do requerimento datado de 31 de julho de 2020, acompanhada dos atos das duas hastas públicas negativas, realizadas em 1º leilão em 05/02/2020 e 2º leilão em 12/02/2020, juntamente com as fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, bem como do termo de quitação de dívida, encerrando-se a restrição de disponibilidade prevista no artigo 27 da Lei nº 9514/1997, ou seja, fica extinta a dívida, encerrando-se o regime jurídico da referida lei, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel objeto da matrícula supra. **Selo de Fiscalização (Uso Geral) nº 000.186.440**. Emolumentos: R\$ 313,50 (Cód. 252), Selo Geral: R\$ 0,85. Eu,  **Mauricio Oliveira Ferreira**, Escrevente Autorizado, subscrevi, assinei e dou fé.

Escrevente Autorizado
CPF: 954.960.502-78

